



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 17ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 441/2025, apresenta a inclusa

### REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 441/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinado a despesas de custeio com a contratação de prestadores de serviços gerais, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalares para utilização e distribuição gratuita aos cidadãos na rede de atendimento da Atenção Primária em Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados a criação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para despesas de custeio com a contratação de prestadores de serviços gerais, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalares para utilização e distribuição gratuita aos cidadãos na rede de atendimento da Atenção Primária em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO					
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>						
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>						
10	Saúde					
10.301	Atenção Básica					
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde					
10.301.0079.2	Atividade					
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	5.000.000,00			
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>						
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	2.000.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000.000,00			



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**FONTE DE RECURSO** | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência de repasse financeiro extraordinário proveniente da Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Transferência Voluntária, fundo a fundo, nº 2025.334.83690.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de dezembro de 2025.

**DR. LELO**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**GEANI TREVISÓLI**

**MARIA PAULA**





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=F44231V90Y76H750>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **F442-31V9-0Y76-H750**